



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1349

Página 8 de 49

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM GERAL Nº 52/2024 – BAIRRO JARDIM BELA VISTA

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Washington Luiz, 643, Centro, nesta cidade, cumprindo a Lei Municipal nº 4.154/2.017, que *dispõe sobre a limpeza de terrenos, construção e conservação de calçadas, construção de muretas e dá outras providências*, vem NOTIFICAR os proprietários de imóveis no Jardim Bela Vista a cumprirem as seguintes OBRIGAÇÕES SOB PENA DE MULTA:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	OBRIGAÇÃO	PRAZO
Natal da Silva Leite	Rua São Paulo, 105,	01.03.015.0224.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS
Jhónata Arrigoni	Rua São Paulo, 0,	01.03.015.0237.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS
Márcia Aparecida Zan Malaguti	Rua São Paulo, 81,	01.03.015.0250.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS
José Rubens Zocolau	Rua Minas Gerais, 234,	01.03.017.0210.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS

E, para que chegue ao conhecimento das pessoas acima relacionadas, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, expede-se o presente Edital que será aposto na Divisão de Fiscalização de Obras e publicado na forma da lei.

**Vargem Grande do Sul, SP,**

**3º de abril de 2024,**

**João Marcos Penna De Andrade,**

**Agente de Fiscalização.**